

2	CHÁ DE CAMOMILA -Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). Embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem caixa com 15 saches	Cx	Leão	96	4,35	417,60
3	CHÁ DE ERVA DOCE -Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). Embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem caixa com 15 saches	Cx	Leão	96	4,48	430,08
10	ALFACE - Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Maço	Região	1.200	3,25	3.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.019,68

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 745/2013

ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0020025-0/2013

ADA: 19-13-0081664

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 975/2013, CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Transpaleta Elétrica e Empilhadeira Elétrica), objetivando atender a demanda do sistema de armazenagem vertical no Almoxarifado de Medicamentos, por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho: 3021.0000; 2991.0000; 2996.0000; 2997.0000; 2998.0000;

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 e 33.90.30.00;

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

COMO GESTOR DE CONTRATO:

THAÍS BESTENE LINS

COMO CO-GESTOR DE CONTRATO:

ISLA DAIANA DOS SANTOS SALES

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2013

ASSINAM: Médico JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO pela Secretaria de Estado de Saúde e EDUARDO BARBOSA LIMA CANUTO representante da empresa KION SOUTH AMERICA FABRICAÇÃO DE EQUIP. PARA ARMAZENAGEM LTDA.

ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 224/2013 CPL 04

EMPRESA: KION SOUTH AMERICA FABRICAÇÃO DE EQUIP. PARA ARMAZENAGEM LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 42.365.296/0010-94, sito na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, SP – 075 – km 55,4 – Vila Marginal, Indaiatuba/ São Paulo, CEP: 13341-756, Telefone: (11) 4492.5209, E-mail: c.tenorio@cavalcanteconsultores.com.br						
Item	Descrição	UND	Marca	Quantidade para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
01	TRANSPALETE ELÉTRICO Descrição Geral: Equipamento indicado para uso em operações de movimentação intensa de materiais, com grandes deslocamentos horizontais. Fácil e suave operação e alta produtividade. Sistema de tração elétrica com controlador MOSFET, assegurando deslocamentos suaves e seguros. Baixo nível de ruídos. Fácil operação de remoção e instalação das baterias, com acesso lateral à mesma. Capacidade: 2.0 Toneladas Elevação 205 mm	UND	STILL	01	29.000,00	29.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 29.000,00

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 751/2013

PROCESSO nº 0021155-5/2013

ADA: 19-13-0105137

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 1012/2013, CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material odontológico, a fim de atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do 2º Distrito, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 4.800,30 (quatro mil, oitocentos reais e trinta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho: 3021.0000; 2991.0000; 2996.0000; 2997.0000; 2998.0000;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00;

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

COMO GESTOR DE CONTRATO:

SHEILA ANDRADE VIEIRA

COMO CO-GESTOR DE CONTRATO: